

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### Secretaria Municipal de Saúde Centro de Operações de Emergências em Saúde

#### NOTA TÉCNICA Nº 05/2020 COVID-19 - COES/SEMUS/SGP

# SUGESTÃO DE TRATAMENTO MEDICAMENTOSO PRECOCE PARA PACIENTES COM CRITÉIROS PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19 NA ATENÇÃO BÁSICA.

Considerando que em 11 de Março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Sars-CoV-2 (COVID-19) como pandemia;

Considerando a Portaria Nº 454, de 20 de março de 2020 que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19);

Considerando o reconhecimento do estado de transmissão comunitária no COVID-19 no ES a partir de 330 de março de 2020;

Considerando que no município de São Gabriel da Palha desde o dia 25 de maio de 2020 passou a ter sua transmissão do COVID-19 como comunitária;

Considerando o Manual do Ministério da Saúde que descreve "orientações do ministério da saúde para manuseio medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico da COVID-19" é indicado para pacientes com confirmação de COVID-19;

Considerando que o Conselho Federal de Medicina recentemente propôs a consideração da prescrição de Cloroquina e Hidroxicloroquina pelos médicos, em condições excepcionais, mediante o livre consentimento esclarecido do paciente, para o tratamento da COVID-19 (Processo-consulta CFM nº 08/2020 – Parecer CFM nº 04/2020);

Considerando que a prescrição de toda e qualquer medicamento é prerrogativa do médico, e que o tratamento do paciente portador de COVID-19 deve ser baseado na autonomia do médico e na valorização da relação médico-paciente que deve ser a mais próxima possível, com objetivo de oferecer o melhor tratamento disponível no momento;

Considerando a larga experiência do uso da Cloroquina e da Hidroxicloroquina no tratamento de outras doenças infecciosas e de doenças crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### Secretaria Municipal de Saúde Centro de Operações de Emergências em Saúde

Considerando a experiência exitosa de alguns municípios e hospitais que já estabeleceram protocolos próprios de uso da Cloroquina e da Hidroxicloroquina para tratamento da COVID-19;

Considerando a necessidade de uniformização da informação para os profissionais da saúde no âmbito do Sistema Único da Saúde municipal;

A Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Palha-ES, com o objetivo de orientação para o tratamento medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico de COVID-19, resolve instituir a sugestão de tratamento medicamentoso precoce de pacientes adultos e pediátricos com diagnóstico para diagnóstico da COVID-19 na atenção básica.

FASE I – REPLICAÇÃO VIRAL (Duração média até o 7º dia ) Sinais e Sintomas Leves (SEM DISPINÉIA)		
Medicamento	Posologia	Recomendações
SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA (HCQ)	Adulto D1= 400MG VO de 12/12h D2-D5= 400MG VO à noite (Se >100kg D1 e D2 12/12h)	D1= Adesão ao tratamento com HCQ - assinar "Termo de Consentimento" (paciente e médico).
OU	Pediátrico	
Ţ	D1-D5= 6mg/kg 1 x ao dia (máximo 400mg/dia)	Recomendamos ECG prévio.
DIFOSFATO DE CLOROQUINA	Adulto D1= 450mg via oral de 12/12h D2-D5 = 450mg via oral à noite  Pediátrico D1-D5= 6mg/kg 1 x ao dia (máximo 300mg/dia de cloroquina base)	Hemograma, Glicemia, PCR, TGO, TGP, Uréia, Creatinina, Potássio, Magnésio, TP, TTPA Teste para COVID-19 de acordo com as orientações do município. Considerar RX tórax.  D3= (Se fator de rsico) ECG
	Gestante D1= 450mg de 12/12hD2- D5= 450mg de 24/24h	D5= Reavaliar o paciente e a necessidade de ampliar o tratamento



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Saúde Centro de Operações de Emergências em Saúde

	+ D1-D5= Azitromicina 500mg 1x ao dia	(*) e repetir exames laboratoriais e ECG, solicitar TC tórax e/ou necessidade de internação.  Nota 1: Em casos de IR e IH considerar:D1= Dose plena D2-D5= redução de 50% da dose.
		A prescrição da HCQ ou Cloroquina é condicionada a assinatura do Termo de Consentimento pelo paciente e médico, em duas vias. (Uma ficará retida no prontuário e outra na farmácia).
+ AZITROMICINA	Adulto D1-D5= 500mg via oral 1 x ao dia pela manhã  Pediátrico D1= 10mg/kg 1 x ao dia	Evitar uso com Taxa de filtração glomerular abaixo de 10mg/dL. Não administrar com Amiodarona e Sotalol. Pode aumentar níveis
	D2-D5= 5mg/kg ao dia (limite 500mg/dia)	de Digoxina. Na IR grave considerar redução de 50% da dose no D2- D5.
+ IVERMECTINA	Adulto e Pediátrico D1-D2= 6mg a cada 30kg (Dose única)	Não usar em crianças menores que 5 anos de idade e peso abaixo de 15kg.

<sup>(\*)</sup> Avaliar a indicação de corticóide e anticoagulação.

NOTA: HCQ/CLOROQUINA – Atenção para as contra-indicações absolutas, relativas e interações medicamentosas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Saúde Centro de Operações de Emergências em Saúde

FASE IIA – INFLAMATÓRIA (Sem dispnéia e saturação O <sub>2 =</sub> 96-100%)  Duração média do 7º ao 10º dia  Sinais e Sintomas LEVES/MODERADOS		
Medicamento	Posologia	Recomendações
SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA (HCQ)	Adulto D1= 400MG VO de 12/12hs D2-D5= 400MG VO à noite (Se >100kg D1 e D2 12/12hs)	D1= Adesão ao tratamento com HCQ - assinar "Termo de Consentimento" (paciente e médico).
OU	Pediátrico D1-D5= 6mg/kg 1 x ao dia (máximo 400mg/dia)	Recomendamos ECG prévio. Hemograma,
DIFOSFATO DE CLOROQUINA	Adulto D1= 450mg VO de 12/12hs D2-D5 = 450mg VO à noite  Pediátrico D1-D5= 6mg/kg 1 x ao dia (máximo 300mg/dia de cloroquina base)	Glicemia, PCR, TGO, TGP, Uréia, Creatinina, Potássio, Magnésio, TP, TTPA Teste para COVID-19 de acordo com as orientações do município. Considerar RX tórax
		D3= (Se fator de risco)ECG
	Gestante D1= 450mg de 12/12h D2-D5= 450mg de 24/24h + Azitromicina 500mg 1x ao dia – 5 dias	D5= Reavaliar o paciente e a necessidade de ampliar o tratamento (*) e repetir exames laboratoriais e ECG, solicitar TC tórax e/ou necessidade de internação. Nota 1: Em casos de IR e IH considerar: D1= Dose plena D2-D5= redução de
		50% da dose.  A prescrição da HCQ ou Cloroquina é condicionada a assinatura do Termo de Consentimento pelo paciente e médico, em duas vias.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Saúde Centro de Operações de Emergências em Saúde

		(Uma ficará retida no prontuário e outra na farmácia).
+ AZITROMICINA	Adulto D1-D5= 500mg via oral 1 x ao dia pela manhã  Pediátrico D1= 10mg/kg 1 x ao dia D2-D5= 5mg/kg ao dia	Evitar uso na Insuficiência renal grave. Não administrar com Amiodarona e Sotalol. Pode aumentar níveis de Digoxina.
+ IVERMECTINA	(limite 500mg/dia)  Adulto e Pediátrico D1-D2= 6mg a cada 30kg (dose única)	Não usar em crianças menores que 5 anos de idade e peso abaixo de 15kg.
PREDNISONA 20mg (Adulto)  PREDNISOLONA 3MG/ML (Pediátrico – disponível na farmácia)	Adulto D1= 4cp dose única D2-D5= 2cp dose única  Pediátrico(Prednisolona) D1= 2mg/kg/dia dividido em duas tomadas D2-D4= 1,5mg/kg/diadividido em 2 tomadas	<b>3</b>

<sup>(\*)</sup> Avaliar a indicação de anticoagulação e antibioticoterapia de maior espectro (Amoxicilina+Clavulanto, Claritromicina).

**NOTA: HCQ/CLOROQUINA** – Atenção para as contra-indicações absolutas, relativas e interações medicamentosas.

# FASE IIA e IIB – INFLAMATÓRIA (Com dispnéia e/ou queda da saturação de oxigênio<95%) A partir do 7º dia Sinais e Sintomas moderados à graves

## Recomendações

Indicamos que o tratamento seja realizado através de acompanhamento hospitalar.

## Gestante:

Afastar outras causas de gravidade (pré-eclâmpsia e HELLP). Avaliar presença de infecção bacteriana, avaliação fetal com ecografia.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Saúde Centro de Operações de Emergências em Saúde

- Obs 1: Avaliar caso a caso as contra-indicações destas medicações para cada paciente. Avaliar a necessidade de novos ECGs durante o período do tratamento, sobretudo em pacientes de risco.
- Obs 2: As medicações Hidroxicloroquina ou Difosfato de Cloroquina e Azitromicina deverão ser administradas em horários diferentes.
- Obs 3: Os medicamentos citados acima, somente serão dispensados na Farmácia Básica Municipal, aos pacientes NOTIFICADOS como suspeitos ou confirmados para a COVID-19, através do sistema ESUS-VS, com apresentação de receituário médico.
- Obs 4: Para dispensação de Hidroxicloroquina e Difosfato de Cloroquina será necessário assinatura do Termo de Esclarecimento assinado em duas vias, uma fica arquivada no prontuário do paciente e a outra via o paciente deve apresentar na farmácia municipal, juntamente com a receita.(ANEXO I)

## SUGESTÃO PARA MANUSEIO MEDICAMENTOSO PRECOCE DE CONTACTANTES ASSINTOMÁTICOS DE CASOS SUSPEITOS

С	ONTACTANTES ASSINTOMÁ	TICOS
	Recomendações	
Considerar a presenç	ca de fatores de risco como: diab	etes e hipertensão
	iopatias congênitas ou adquirida	
pneumopatia crônica	, disfunções orgânicas crônicas	ou imunodeficiência.
Medicamento	Posologia	Recomendações
IVERMECTINA	D1-D2= 1 cp a cada 30kg,	Não usar em crianças
	dose única diária	menores de 5 anos e
		peso abaixo de 15kg.

## PROPOSTA DE ESQUEMA PROFILÁTICO PARA <u>PROFISSIONAIS DE SAÚDE</u> ASSINTOMÁTICOS ENVOLVIDOS NO TRATAMENTO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DA COVID-19

Medicamento	Posologia	Recomendações
HIDROXICLOROQUINA	D1= 400MG via oral de 12/12hs 7 SEMANAS: 400mg/semana	Exames Prévios Recomendados: ECG, Uréia, Creatinina, TGO, TGP
IVERMECTINA  VITAMINA D	D1-D4= 6mg/dia e após: 1cp a cada 30kg por semana 50.000UI/Semana= 8 semanas	Monitoramento: ECG semanal se QT limítrofe ou 15 em 15 dias se QT normal.
SULFATO DE ZINCO	66mg/dia = 60 dias	Considerar retinopatia, maculopatia, arritmia grave, QT alargado (>500), Insuficiência



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### Secretaria Municipal de Saúde Centro de Operações de Emergências em Saúde

renal, insuficiência
hepática, alergia ao
fármaco.

São Gabriel da Palha, 29 de Junho de 2020.

Última Revisão: 08 de Julho de 2020.

## Rafael Henrique de Mello

Referência Técnica do Departamento de Vigilância em Saúde

#### Juliana Peterle Denadai

Referência Técnica do Departamento de Vigilância em Saúde

#### Mariana Ribeiro Crisóstomo Lovo

Referência Técnica do Departamento de Estratégia de Saúde da Família

#### **Andrea Medici Bastos Rizzetti**

Médica Estratégia de Saúde da Família

#### Bianca Benincá Pizzin Onofre

Coordenadora da Assistência Farmacêutica

## **Roberto Morandi**

Secretário Municipal de Saúde



Eu,\_\_\_\_

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Secretaria Municipal de Saúde Centro de Operações de Emergências em Saúde

## **ANEXO I**

## TERMO DE ESCLARECIMENTO E CONSENTIMENTO CLOROQUINA E HIDROXICLOROQUINA

\_(nome

do(a)

paciente), declaro ter sido informado(a) claramente sobre os benefícios, riscos contraindicações e principais efeitos adversos relacionados ao uso do medicament <b>Hidroxicloroquina</b> , indicados para o tratamento da COVID-19.
Os termos médicos me foram explicados e todas as minhas dúvidas foram resolvidas pel médico (nome do médico que prescreve).
Assim, declaro que fui claramente informado(a) em linguagem clara e objetiva pelo(a médico(a), de que o(s) medicamento(s) que passo a receber pode trazer os seguinte benefícios e/ou reações adversas:
1. A cloroquina e a hidroxicloroquina são medicamentos disponíveis há muitos anos para prevenção e tratamento da malária e também para o tratamento de algumas doença reumáticas como artrite reumatoide e lúpus. Investigadores chineses demostraram capacidade dessas drogas de inibir a replicação do coronavírus em laboratório (in vitro). Un estudo francês mostrou que a eliminação do coronavírus da garganta de portadores de COVID-19 se deu de forma mais rápida com a utilização da combinação de hidroxicloroquina e o antibiótico azitromicina, quando comparados a pacientes que nã usaram as drogas. Entretanto, não há, até o momento, estudos suficientes para garant certeza de melhora clínica dos pacientes com COVID-19 quando tratados com cloroquina o hidroxicloroquina;
<b>2.</b> A Cloroquina e a hidroxicloroquina podem causar efeitos colaterais raros como reduçã dos glóbulos brancos, disfunção do fígado, disfunção cardíaca e arritmias, alterações visua por danos na retina, problemas na pele, coceiras, irritabilidade, nervosismo, psicos convulsões, fraqueza, perda de peso, perda de apetite, perda e descoloração dos cabelos pigmentação de mucosas, diminuição da audição, sensibilidade à luz;
São Gabriel da Palha, de de 2020
Nome do paciente:
Nome do responsável legal:
Assinatura do paciente ou do responsável legal
Nome do Médico:
Assinatura e Carimbo do médico



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### Secretaria Municipal de Saúde Centro de Operações de Emergências em Saúde

## REFERÊNCIAS

PROCESSO-CONSULTA CFM no 8/2020 – PARECER CFM no 4/2020 INTERESSADO: Conselho Federal de Medicina ASSUNTO: Tratamento de pacientes portadores de COVID-19 com cloroquina e hidroxicloroquina RELATOR: Cons. Mauro Luiz de Britto Ribeiro. (Acesso no site portal.cfm.org.br) CRM-ES reforça orientação sobre uso de medicamentos em pacientes com COVID-19. (Disponível em )

ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA MANUSEIO MEDICAMENTOSO PRECOCE DE PACIENTES COM DIAGNÓSTICO DA COVID-19. Acesso no site: https://saude.gov.br/images/pdf/2020/may/20/orienta ----es-d-para-manuseio- medicamentoso-precoce-de-pacientes-comdiagn--stico-da-COVID-19.pdf

ANVISA. Agencia Nacional de Vigilância Sanitária. Testes para COVID-19: perguntas e respostas. Disponível em: <a href="http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Perguntas+e+resposta">http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Perguntas+e+resposta</a> s++testes+para+COVID-19.pdf/9fe182c3-859b-475f-ac9f-7d2a758e48e7>. Acesso em 2020.

PROTOCOLO DE MANEJO DA HIDROXICLOROQUINA E AZITROMICINA EM PACIENTES SEM CRITERIOS INICIAIS DE INTERNACAO – Porto Feliz, 03/05/2020, Versao 4

PROPOSTA DE PROFILAXIA PARA FUNCIONARIOS DA SAUDE NO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 – Porto Feliz, 26/05/20 – Versao 3

RECOMENDACOES PARA TRATAMENTO DE PACIENTES COVID 19 – Adaptado por Dra Marina BucarBarjud, 5 atualizacao , 04/06/20

MANEJO CLINICO DA COVID 19 – Prefeitura do Municipio de São Paulo – Hospital Municipal e Maternidade Prof.MarioDegni – Versao 1 – 11/05/20